ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 020, DE 17 DE JULHO DE 2025.

Atualiza o valor da Unidade Fiscal do Município – UFM, para o Exercício de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições, e nos termos do no art. 2º, do Código Tributário Municipal de João Lisboa/MA (Lei nº 024/2017), compatível com o poder de polícia previsto no art. 145, II, da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º Fica atualizado para **R$ 1,45 (um real e quarenta e cinco centavos)**, o valor da Unidade Fiscal do Município – UFM, com base na variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, do período de janeiro de 2018 a janeiro de 2025, publicado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor, retroativamente, a partir de 02 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 17 DE JULHO DE 2025.

FÁBIO VALE DE HOLANDA
Prefeito Municipal